



PORTARIA G.P. Nº.: 1.346, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELEONILDA MARTINS PACHECO**, Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 103.787, CPF: 001.148.021-14, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELEONILDA MARTINS PACHECO	GOIÂNIA - GO	15/10/2019	CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, GOIÂNIA-GO.	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal